



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2452, DE 28 DE MARÇO
DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0004184-61.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF (do&603486), de 25 de março de
2022, da Seção de Registro de Dados Funcionais.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria UGEP 2430 (doc.8591978),
de 21 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª
Região em 24.03.2022;

II - ALTERAR os termos da Portaria UGEP 2362 (doc.8552444), de 07 de
março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em
10.03.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "CESSAR a lotação do servidor BENEDITO TADEU DE
ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de
Guarulhos e designá-lo para prestar serviços na 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de
07/03/2022."

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação do servidor BENEDITO TADEU DE
ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de
Guarulhos para a 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07/03/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/04/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8610159** e o código CRC **5BDCC15E**.
